



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO ELEITORAL DA 89ª ZONA, COMARCA DE
UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

Editai N. 028/2022

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PARA O
TRANSPORTE RURAL DE ELEITORES NO DIA 02 DE OUTUBRO
DE 2022 (1º TURNO) e 30 DE OUTUBRO (2º TURNO, SE
HOUVER)

O doutor **PEDRO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR**, MM. Juiz Eleitoral da 089ª Zona Eleitoral, da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 6.091/74, fica determinado o **QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES DA ZONA RURAL**, em anexo, deste município, o qual passará a vigorar a partir das 07h30min até às 17h30min, do dia 02 de outubro (1º turno) e 30 de outubro (2º turno, se houver), sendo que os referidos veículos ao chegarem nos respectivos destinos, permanecerão estacionados durante 01 (uma) hora, para que o eleitor possa deslocar-se até sua seção eleitoral, votar e retornar no mesmo ônibus ao endereço de origem.

Pelo presente edital ficam os candidatos, partidos, coligações, representantes Legais das coligações, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR, subseção de Umuarama-Pr), Ministério Público Eleitoral e eleitores, **intimados** para querendo, apresentarem reclamação contra o referido quadro de transporte e horário.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois-2022. Eu, Carlos Sérgio Furlan, Chefe de Cartório desta 89ª Zona Eleitoral, o digitei.

PEDRO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
Juiz Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO ELEITORAL DA 89ª ZONA, COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

P E R C U R S O D E T R A N S P O R T E

ÔNIBUS Nº 1: Estrada Jaborandi, Estrada Boiadeira até a Fazenda São Genésio.

ÔNIBUS Nº 2: Estrada 215, Estrada São João, Estrada Carboneira até o Distrito de Carboneira, Vila Nova União e Alto Alegre, Estrada. Drongo, Estrada do Meio, Serra dos Dourados para Umuarama.

ÔNIBUS Nº 3: Estrada João Baraniuki, estrada Escorpião, Estrada Tropeiro, Distrito de Roberto Silveira, Estrada Desengano, Estrada Raposo Tavares, Santa Eliza para Umuarama.

ÔNIBUS/VAN Nº 4: A serviço da Justiça Eleitoral para transporte nas Estradas Rurais.

Esclareço ainda, que todos os veículos acima descritos percorrerão os referidos trajetos ininterruptamente, a partir das 07h00min. às 18h00m do dia 02 de outubro do corrente ano.

Publique-se.

Anote-se e dê-se ampla publicidade.

Umuarama, 13 de setembro de 2022

PEDRO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
Juiz Eleitoral